



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 266/09

Interessado: Coordenação Acadêmica de Sorocaba

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 11ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 180041 – Introdução à Filosofia (DFMC) para alunos que cursarem a disciplina 346020 – Introdução à Filosofia e Ética (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAc-S e ao DFMC, para ciência.

Em 14/12/2009